



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de abril de 2026.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2592/2026

Proposição: Indicação nº 1659/2026

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao departamento competente, estudo e providências junto ao órgão competente para garantir o cumprimento da Lei Federal nº 8.623/1993 e do Decreto nº 946/1993, que regulamentam a profissão de Guia de Turismo, no âmbito do Município, especialmente quanto ao direito de acesso gratuito dos guias devidamente credenciados aos atrativos turísticos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se

Descrição:

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Ver. Carlos Ferreira

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360039003900300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.